COMUNICADO

O Diretor-Presidente em exercício da EMAE – Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A., no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e Regimento Interno da Diretoria, considerando o disposto na Medida Provisória nº 927/2020 e Ofício Circular CODEC nº 006/2020, comunica a suspensão do recolhimento do FGTS dos empregados referente às competências de março, abril e maio de 2020 e informa que os depósitos poderão ser efetuados em até 6 (seis) parcelas, com vencimento a partir de julho de 2020.

Marcio Rea
Diretor-Presidente
em exercício